



Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

DECRETO Nº 033, DE 01 DE MARÇO DE 2.013.

"Decreta Luto Oficial de 03 (três) dias no Município"

JORGE DURAN GONÇALEZ, Prefeito Municipal de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que o Dr. **TUFY NICOLAU**, na condição de legítimo cidadão venceslauense, sempre primou pela defesa das questões sociais, destacando-se como homem íntegro no anseio desta comunidade, cuja vida foi construída de forma exemplar;

CONSIDERANDO que dentro deste contexto, seja na militância política, seja na implementação da atividade forense, sempre demonstrou a sua personalidade ímpar, evidenciando ser um homem aguerrido, bem como um lutador incansável que militou em prol dos municípios venceslauenses;

CONSIDERANDO que na sua vida pública, também fez história, vez que além de uma série de conquistas bastante expressivas para o município, ainda exerceu de 1977 a 1980 o cargo de vice prefeito e de 1989 a 1992 o cargo de Prefeito, adotando sempre uma postura respeitosa, mesmo em ocasiões difíceis;

CONSIDERANDO finalmente que o falecimento do Dr. **TUFY NICOLAU** causou grande consternação e comoção social na região e principalmente no meio da nossa população.

DECRETA:

Art 1º Fica declarado **03 (três) dias** de **LUTO OFICIAL** no Município de Presidente Venceslau, em decorrência do falecimento do Dr. **TUFY NICOLAU**.

Art 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

março de 2.013.

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau, em 01 de

JORGE DURAN GONÇALEZ
Prefeito Municipal